



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO O BAR DO CANEDO, NO GRAJAÚ

Autor(es): VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município do Rio de Janeiro o Bar do Canedo, no Grajaú.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários, conforme determina o Decreto nº 23.162, de 21 de julho de 2003.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 11 de agosto de 2026.

JUSTIFICATIVA

O Bar do Canedo, mais do que um estabelecimento, é uma instituição que carrega consigo a alma boêmia e acolhedora do bairro.

Há anos, o endereço da Rua Barão de Mesquita, 916, é sinônimo de encontro, de sabor e de tradição. O Bar do Canedo não é apenas um lugar para comer; é um pedaço da história viva do Grajaú. Sua trajetória se confunde com a própria rotina do bairro.

A gastronomia do Bar do Canedo é um capítulo à parte nessa história. Com um cardápio que abraça o melhor da cozinha de boteco, a casa conquistou paladares ao oferecer pratos que são verdadeiros abraços em forma de comida.

A casa sempre primou pela qualidade e pela generosidade. É um lugar onde a tradição se encontra com a inovação, servindo clássicos da culinária brasileira com o toque especial e a maestria que só quem tem décadas de estrada possui.

A presença do Bar do Canedo no circuito cultural do Rio, incluindo sua participação em eventos como o tradicional *Comida di Buteco*, que movimenta a cidade e celebra a cultura dos bares, reforça sua importância e





representatividade no cenário gastronômico carioca.

Ser reconhecido como Patrimônio Gastronômico é a coroação de um trabalho dedicado a manter viva a chama do verdadeiro boteco carioca, um espaço democrático onde todas as pessoas são bem-vindas para celebrar a vida.

Esta homenagem é o reconhecimento de que o Bar do Canedo é um patrimônio imaterial do Rio de Janeiro, um guardião de memórias e um celeiro de sabores que ajudam a contar a nossa história.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, em respeito e reconhecimento à importância social, esportiva e cultural do Bar do Canedo para o Município do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto Municipal nº 23.162 de 21 de julho de 2003.

Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural carioca e dá outras providências.

(...)

